

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

Nº

Assunto

Expedido

LEI Nº 230/77

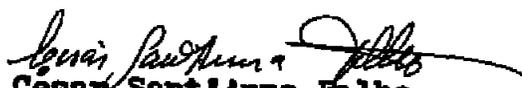
Declara de utilidade pública o Viçosa Tênis Clube.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

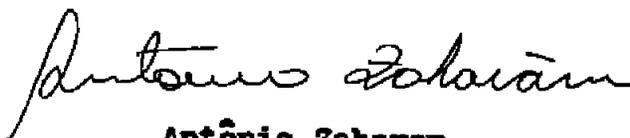
Art. 1º) Fica considerado de utilidade pública o VTC Viçosa Tênis Clube.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em trinta (30) de junho de 1977


Cesar Sant'Anna Filho

Prefeito Municipal



Antônio Zaharam
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/06/77)

Assinaturas